



INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Ano Letivo 2025-2026

Prova 96| 2026 – Modalidade ORAL

3º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º ciclo, de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar pelos alunos abrangidos pelo Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência como Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios Gerais de Classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nas dimensões:

- Grupo 1: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo;
- Grupo 2: Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Caracterização da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova incidirá apenas sobre **duas** das dimensões referidas.

A interação oral poderá desenvolver-se a partir de diferentes atividades:

- ✓ Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- ✓ Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...);
- ✓ Análise de imagens (cartazes/ cartoons...).

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100.



Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação. Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

❖ O aluno sabe interpretar, selecionar e organizar a informação e adequar o seu discurso à situação de comunicação, fazendo prova de eficácia comunicativa.	30 %
❖ O aluno é capaz de articular as suas ideias e apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos.	30%
❖ O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social.	20%
❖ O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	20%

Material

O material a utilizar será disponibilizado pelo professor interlocutor.

Duração

A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.